



CÂMARA DOS DEPUTADOS / SENADO FEDERAL

Gabinete do Deputado Federal / Senador

SF/25775.38528-01

OF. Nº 00255/2025 – GSMMAL

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Filho

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados - Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 12
Brasília – DF

Assunto: Alteração de GND e Modalidade de Aplicação (MA) na Emenda 20290011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2026, PLN 15/2025. Ante o exposto, solicito alteração conforme descrito abaixo:

De:

Emenda	Funcional	GND	Fonte	MA	Valor (R\$)
20290011	23.691.2802.210C.0032	4	1000	90	6.800.000,00

Para:

Emenda	Funcional	GND	Fonte	MA	Valor (R\$)
20290011	23.691.2802.210C.0032	3	1000	50	6.800.000,00

Justificativa da Alteração:

A alteração para GND 3 permitirá uma alocação mais eficiente dos recursos, garantindo que os projetos sejam implementados com a qualidade e eficácia necessárias. Além disso, a alteração permitirá uma gestão mais precisa dos recursos orçamentários, assegurando que as despesas sejam classificadas de acordo com sua natureza e finalidade, conforme determina a legislação orçamentária.

Atenciosamente,

Senador **MAGNO MALTA**
PL - ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5585559392>